



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	<secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **KIT BOMBA DE ABASTECIMENTO ARLA 32 COM RESERVATÓRIO DE 1.000 LITROS**, conforme exposto abaixo:

ITM	CÓD	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	680.011.001	<p>KIT BOMBA DE ABASTECIMENTO ARLA 32 230V COM RESERVATORIO 1000L</p> <p>Especificação e detalhes: Alimentação 230 V; Vazão livre 40 L/min.; Mangueira de abastecimento (EPDM) 4 m / Ø 3/4" Mangueira de sucção Ø 3/4" / 1,5 m; Fator de trabalho 15 min.; Bico de abastecimento Automático / Magnético; By-pass 3 min.; Reservatório 1.000 L (semi novo e higienizado).</p> <p>Itens inclusos: Reservatório 1000L (higienizado); Bomba para ARLA 32; Bico de abastecimento manual; Mangueira EPDM de abastecimento (4 m / 3/4"); Mangueira de sucção (1,5 m / 3/4").</p> <p>Características principais: Kit completo para armazenar e abastecer ARLA 32 com segurança; Reservatório 1000L higienizado, com economia e confiabilidade; Vazão de 60 L/min para abastecimento ágil; Bico manual, mais controle e menos desperdício; Mangueiras inclusas para instalação e uso prático no dia a dia.</p>	KIT	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

1.2. Classificação do objeto

Kit bomba de abastecimento ARLA 32 com reservatório de 1.000 litros.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A aquisição do sistema de abastecimento dedicado evita a contaminação do reagente por impurezas ou armazenamento inadequado, o que poderia causar danos severos aos catalisadores dos veículos, resultando em altos custos de manutenção corretiva.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição dos objetos descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento e sítios eletrônicos.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é imprescindível para a manutenção da frota oficial de veículos movidos a diesel que utilizam a tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva).

Para conformidade ambiental, o uso do ARLA 32 é obrigatório para reduzir a emissão de óxidos de Nitrogênio (NOx), garantindo que a instituição cumpra as normas do PROCONVE e a legislação ambiental vigente e demais aplicáveis.

O sistema de abastecimento dedicado preserva o patrimônio e evita a contaminação do reagente por impurezas ou armazenamento inadequado, o que poderia causar danos severos aos catalisadores dos veículos, resultando em altos custos de manutenção corretiva.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
415	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. O produto que não atender às especificações descritas neste Termo de Referência (TR) será recusado no ato da entrega, e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

O produto deve ser novo e deve estar acompanhado da nota fiscal de venda.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Fabrício Croscatto de Oliveira - Escriturário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99146-9438.

9. ANEXOS

Segue foto meramente ilustrativa do objeto solicitado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Quatá/SP, 10 de junho de 2026.

Cristiano Aparecido Rodrigues

Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Fabício Croscatto de Oliveira

Escriturário

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR